

matrícula

110.914

folha

01

São Paulo, 23 de janeiro de 1992

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO, 345, e respectivo terreno no 13º Subdistrito Butantã, medindo 4,40 metros de frente, por 32,70m da frente aos fundos de um lado, 33,50m de outro lado tendo nos fundos 4,65m, encerrando a área de 150,00m², confrontando de um lado com Benedito Pereira Barros da Silva, de outro lado com Hilda Miller e nos fundos com propriedade do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. (Contribuinte 101.256.0011-8)

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Bráulio Gomes, 139, CGC - 61.024.170/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 51.050 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 23 de janeiro de 1.992

Conforme inscrição nº 16.309 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel objeto desta matrícula, foi prometido à venda a AFONSO CARLOS BUENO POZZI e s/m ARNOLDA VIEIRA POZZI, pelo valor de Cr\$1.330.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

(continua no verso)

matrícula

110.914

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.2 em 23 de janeiro de 1.992

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.3, para constar que o prédio nº 345 da RUA JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO, possui atualmente o nº 353, conforme provam o recibo de imposto do exercício de 1969 e a Certidão número-156.390/91-4, ambos expedidos pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
 Suely de Menezes C. Palma

R.3 em 23 de janeiro de 1.992

Por escritura de 31 de outubro de 1991, do 15º Cartório de - Notas desta Capital, livro 1516, folha 77, o proprietário, já qualificado, representado por Carlos Henrique Martins, RG 5.363.246, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a AFONSO CARLOS BUENO POZZI, funcionário público e sua mulher ARNOLDA VIEIRA POZZI, do lar, ambos brasileiros RGs 1.344.258 e 2.377.488-5, respectivamente, inscritos no CPF 067.238.888-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Batista de Souza Filho, 353, pelo valor de Cr\$0,01. Venda essa feita em cumprimento ao compromisso mencionado na Av.1 desta matrícula. Do título consta que o vendedor apresentou a CND do IAPAS nº775.021, expedida em 14 de junho de 1991, pela Região Fiscal Centro desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
 Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 195.180 rolo nº 3.466

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

110.914

ficha

02

São Paulo,

1 de Setembro de 2004

R.4 em 1 de setembro de 2004

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 12 de agosto de 2.004, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 2.345, página 251), os proprietários pelo R.3, AFONSO CARLOS BUENO POZZI, CPF 067.238.888-04 e sua mulher ARNOLDA VIEIRA POZZI, CPF 954.708.918-87, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita à ANNE BELLACOSA, brasileira, solteira, maior, engenheira, RG 25.115.819-6-SP e CPF 256.651.658-83, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Martinho da Silva, nº 114, pelo valor de R\$60.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 400.471

R.5 em 2 de abril de 2013

Prenotação 599.577, de 15 de março de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 10 de maio de 2012, no 16º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3911, páginas 355/357), apresentada em forma de certidão expedida em 14 de março de 2013, a proprietária pelo R.4, ANNE BELLACOSA, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Batista de Sousa Filho nº 353, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita

- continua no verso -

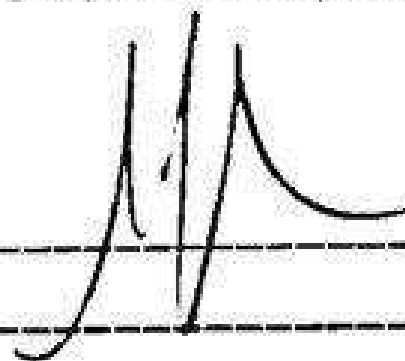
110.914

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

a **MARCO ANTONIO CLARA**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG 12.633.242-SP, CPF 064.940.088-79, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Agisse nº 172, apartamento 62, pelo valor de R\$160.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52220266-7, no valor de R\$3.200,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.6 em 29 de dezembro de 2016

Prenotação 694.046, de 16 de dezembro de 2016

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Termo de Penhora e Depósito, com retificação, lavrado em 21 de novembro de 2016, em retificação ao Termo de Penhora de 20 de janeiro de 2016, pelo Cartório da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. nº 1005878-65.2014.8.26.0011), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, contra a empresa AUTO TAPEÇARIA MODELO LTDA - ME, e o proprietário pelo R.5, MARCO ANTONIO CLARA, separado judicialmente, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, **MARCO ANTONIO CLARA**, já qualificado; sendo de R\$300.114,08 o valor da ação.

- continua na ficha 03 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

110.914

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 29 de dezembro de 2016

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda